



PROJETO DE LEI Nº 7999 / 2025

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O
PODER EXECUTIVO DISPONIBILIZAR NO
PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO TRIMESTRAL SOBRE A
EXECUÇÃO DA COLETA, TRATAMENTO E
DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO.**

Autoria: Vereadores Leandro Morais, Delegado Renato Gavião e Israel Russo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo deverá disponibilizar no portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, trimestralmente, contado a partir de 1º de janeiro de cada ano, relatório que informe sobre a execução da coleta, tratamento e destinação final do lixo e resíduos produzidos no município de Pouso Alegre.

Parágrafo único. O relatório de que trata o **caput** do art. 1º deverá conter as seguintes especificações:

- a) a quantidade do lixo coletado, discriminado por região do município;
- b) discriminação do lixo do acordo com sua origem;
- c) os locais de destinação de cada lixo, de acordo com a sua classificação;
- d) custo da Prefeitura de Pouso Alegre pela coleta, tratamento e/ou destinação final do lixo;
- e) o processo de tratamento e/ou destinação final;
- f) locais de destinação final (inclusive dos resíduos dos incineradores);
- g) dados sobre a reciclagem, incluindo quantidade de material reciclado e destino desses materiais;
- h) informações sobre eventuais parcerias com cooperativas ou empresas privadas para a gestão dos resíduos.

Art. 2º O descumprimento desta Lei sujeitará os responsáveis às penalidades previstas na legislação municipal pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 1º de abril de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00RH-Y6F5-2CRM-X0T5>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00RH-Y6F5-2CRM-X0T5

